



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 032/2024

PROCESSO 124/2024

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, III, 'c' da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **124/2024**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE ENCONTRO DE CONTAS ENTRE ENTIDADE FILANTRÓPICA MUNICIPAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**. Outorgando, assim, a contratação da empresa **AVZ CONSULT EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.900.881/0001-44**, estabelecida na Rua Getúlio Machado, nº 238, Bairro Vila Kosmos, Rio de Janeiro/RJ CEP 21.221-000, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

Danilo Murta Maciel

Secretário Municipal de Administração